



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Sector Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

Responsável pela Demanda: **LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. PCA 2025 – Em Elaboração

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda relacionada à **implantação de unidades estruturadas de Casas de Farinha**, destinadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca e ao apoio direto às comunidades rurais do Município de Cantá/RR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de **implantar unidades completas de Casas de Farinha** capazes de atender, com eficiência e segurança, às comunidades rurais do Município de Cantá/RR. Atualmente, os produtores locais não dispõem de infraestrutura adequada para o beneficiamento da mandioca, o que compromete a produtividade, a qualidade do produto final e a segurança das operações.

3.2 O maquinário e os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para realizar as etapas essenciais do processo produtivo, a ausência desses equipamentos inviabiliza o pleno desenvolvimento das atividades agrícolas voltadas à produção de farinha, produto de grande relevância econômica, cultural e alimentar para a região.

3.3. A implantação das unidades contribuirá diretamente para a **redução do esforço manual**, melhoria das condições de trabalho, mitigação de riscos de acidentes (em conformidade com a NR-12) e aumento da capacidade produtiva, assegurando que agricultores familiares possam desempenhar suas atividades com maior eficiência e regularidade.

3.4. A contratação é necessária para promover o fortalecimento da agricultura familiar, incentivar atividades econômicas de base local, ampliar a geração de renda nas comunidades rurais e garantir a oferta de estrutura mínima para que os produtores possam desenvolver suas atividades com qualidade, segurança e sustentabilidade.

3.5. Nesse contexto, a aquisição proposta tem como medida essencial para a promoção do desenvolvimento rural e para a execução das políticas públicas municipais voltadas ao setor primário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Padrão mínimo de desempenho e qualidade compatível com o uso contínuo em ambiente rural, assegurando rendimento, resistência e durabilidade conforme especificações do fabricante;
- b) Apresentação obrigatória de catálogos, fichas técnicas e demais documentos que comprovem previamente a conformidade dos itens ofertados, permitindo análise comparativa e verificação da compatibilidade técnica;
- c) Os componentes deverão ser plenamente compatíveis entre si, formando um conjunto funcional integrado e adequado ao processo produtivo da farinha, sem risco de incompatibilidades de potência, dimensões, acoplamento ou materiais;
- d) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade, incluindo assistência técnica local durante todo o período;
- e) Os itens deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente a NR-12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos, assegurando proteção aos operadores e mitigação de riscos de acidentes;
- f) A contratada deverá fornecer orientação técnica básica para instalação, funcionamento e cuidados operacionais dos equipamentos, garantindo o uso adequado dos itens fornecidos.

3.2 A contratação classifica-se como aquisição de bens comuns, com padrões objetivos de qualidade, desempenho e especificações claras, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

3.3 O fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria demandante, observada a quantidade total estimada;

3.4. O prazo máximo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

3.5. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal;

3.6. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra impactos, umidade e intempéries, cabendo à contratada todas as despesas relativas ao transporte, seguro e manuseio até o recebimento definitivo;

3.7 A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 7ª edição (2024), aplicáveis ao objeto, priorizando materiais duráveis, redução de resíduos, logística eficiente e descarte adequado de embalagens, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável, conforme diretrizes legais e normativas vigentes;

3.8 Será exigida a apresentação de, pelo menos, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para fornecer bens semelhantes ao objeto;

3.9. Será exigida garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando conferir maior segurança ao procedimento e prevenir a apresentação de propostas inexequíveis ou desistências imotivadas.

3.10 Requisitos Adicionais:

- a) Local de entrega: sede da Prefeitura Municipal de Cantá/RR ou outro endereço indicado pela Secretaria demandante, mediante comunicação formal prévia;

Leonilda



produtivo adequado e evitar interrupções na etapa de torra — processo sensível que exige fluxo térmico constante — definiu-se a utilização de 02 (dois) fornos por kit, solução que permite alternância operacional, maior rendimento diário e processamento simultâneo de diferentes volumes de massa.

4.5. Experiências práticas observadas em outras localidades de Roraima sustentam essa decisão, uma vez que estruturas com apenas um forno apresentam baixa produtividade e incapacidade de atender, de forma eficiente, à demanda média das comunidades. A utilização de dois fornos por kit demonstra-se tecnicamente indispensável para assegurar regularidade, qualidade do produto final e pleno atendimento das necessidades locais.

4.6. Dessa forma, cada kit completo abrangerá todos os equipamentos indispensáveis ao funcionamento de uma Casa de Farinha, garantindo padronização, compatibilidade entre os componentes, segurança operacional e uniformidade na implantação das unidades produtivas.

4.7. A quantidade total estimada também levou em consideração a necessidade de equilibrar a distribuição entre as comunidades mapeadas e a capacidade da Administração Municipal de organizar, fiscalizar e acompanhar todo o processo de entrega dos equipamentos. A logística seguirá programação definida pela SEDAG, assegurando que todos os kits sejam distribuídos de forma segura, organizada e dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos. A priorização observará fatores como demanda reprimida, número de famílias atendidas, capacidade produtiva e inexistência de infraestrutura mínima, garantindo implantação adequada às necessidades reais das comunidades rurais.

4.8. Assim, a estimativa consolidada de quantitativos para esta contratação é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Aquisição de 80 (oitenta) Kits de Maquinário e Equipamentos Destinados à Implantação de Casas de Farinha. Cada kit deverá ser composto pelos seguintes itens mínimos, definidos por parâmetros funcionais e de desempenho, observando padrões de segurança, robustez e adequação ao uso agroindustrial: h) Fornos de Torrefação de Farinha (02 unidades por kit): Equipamentos circulares, de acionamento manual, utilizados para a etapa de torra da massa de mandioca, com diâmetro aproximado de 58 polegadas. A borda deverá possuir altura entre 20 cm e 25 cm, construídos em ferro fundido, com chapa de espessura variando entre 3 mm e 6 mm, garantindo estabilidade térmica e resistência mecânica compatível com uso contínuo; i) Bancada com Catitu Integrado (01 unidade por kit): Estrutura de aproximadamente 150 cm x 60 cm, dotada de catitu medindo cerca de 15 cm x 60 cm, confeccionada em madeira de lei com componentes estruturais em ferro fundido, destinada à etapa de moagem e raspagem da mandioca; j) Correia de Transmissão (01 unidade por kit): Correia perfil tipo A, com largura de aproximadamente 13 mm, espessura de 8 mm e comprimento interno próximo de 1.168 mm, fabricada em borracha natural com reforço em fibra sintética de algodão, adequada para transmissão mecânica entre motor e sistema de	KITS	80



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 092/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL POR MEIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CNPJ: 04.045.993/0001-52

CONTRATADA: D.L RAMOS.

CNPJ: 05.146.814/0001-52

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para a aquisição de Kit Casa de Farinha, conforme especificações constantes no Termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Agricultura e Produção.

VALOR: Valor total de R\$ 281.710,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.086 – Aquisição de Maquinários e Equipamentos Agrícolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

FORTE: 0700 - Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união;

FORTE: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO Prefeito de Assis Brasil pela CONTRATANTE e D.L RAMOS, neste ato representada pelo Sr. DERLI LUIZ RAMOS pelo CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024

b) Governo do Estado do Amazonas (AM) - Ata PNCP nº 0205/2025-1/2025

- Processo: Pregão Eletrônico nº 45/2025 – SEPROR/AM
- Link: <https://pncp.gov.br/app/atas/03930106000182/2025/45/1>
- Valor global: R\$ 1.597.975,40 (580 kits)
- Estimativa unitária: R\$ 2.755,13 por kit.

pncp.gov.br/app/atas/03930106000182/2025/45/1

Log In - Portal da Tr... SAGRES-Licitações Compras.gov MODELOS - AGU PNCP EDITAL Pesquisa de Preços... CNDs Diários e Jornal EMB Escola Virtual Gov Taq

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ata nº 0205/2025-1/2025

Última atualização 18/06/2025

Local: Manaus/AM Órgão: CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 Data de assinatura: 18/06/2025 Vigência: de 18/06/2025 a 19/06/2026

Id ata PNCP: 03930106000182-1-000045/2025-000001 Fonte: Centro de Serviços Compartilhados Id contratação PNCP: 03930106000182-1-000045/2025

Objeto: Aquis de Kit de Casa de Farinha

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços	18/06/2025 - 12:53:24	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1 de 1 item

1 1

Voltar

Canta- RR – CEP.: 69.390-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



Amazônia, patrimônio dos brasileiros
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - LATER, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.386.905/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELO DA SILVA PEREIRA, nomeado pelo Decreto nº 7-P, de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4357 de 06/01/2023, portador da matrícula funcional nº 020123631, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 90017/2024, publicada no www.compras.gov.br em 06/11/2024, processo administrativo nº 18303.005061/2024.08, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de Maquinário e Equipamentos para Implantação de Casas de Farinha", para atender às demandas deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - LATER /RR, em conformidade com as características dos serviços, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 39.991.321/0001-30, localizada na Rua Victor Hugo, 928, Nossa Senhora Aparecida, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-393. Telefone: (95) 98112-7000. Inscrição Estadual: 24.04194-0						
Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de Maquinário e Equipamentos para Implantação de Casas de Farinha, com as especificações aproximadas: - 02 (dois) fornos para torrar farinha, sendo circular e manual, medindo aproximadamente 58 polegadas de diâmetro, borda com altura mínima de 20cm e máxima de 25cm, chapa com espessura mínima de 3mm e máxima de 6mm, confeccionados em ferro fundido; - 01 (uma) bancada de aproximadamente 150cm x 60cm com catitu acoplado, medindo aproximadamente 15cm x 60cm.	AÇO MANAUS	UND	2.985	R\$ 4.982,00	R\$ 14.871.270,00

d) TCM/PA – PE 2025.030 – PMJ-SRP

- Processo: Pregão Eletrônico nº 2025.030 – PMJ-SRP
- Link: <https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4187896>
- Valor global: R\$ 970.517,41 (89 kits)
- Estimativa unitária: R\$ 10.904,69 por kit



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0916000002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/2025.030 – PMJ-SRP, publicada no DOU-Seção 3, nº 162, Pag. 333, dia 27/08/2025, processo administrativo nº 6.280/2025. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (KIT'S FARINHEIRO), PARA EQUIPAR AS CASAS DE FARINHA DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS E INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030-PMJ/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço e fornecedores serão divulgados no PNCP as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item de acordo com a necessidade de cada órgão, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: T J FERNANDES & CIA LTDA					
CNPJ: 35.990.980/0001-00					
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO HAROLD COIMBRA VELOSO, Nº SN. BAIRRO: CENTRO CEP: 68.195.000, JACAREACANGA- PARÁ.					
REPRESENTANTE: TADEU JUNIOR BARBOSA FERNANDES CPF nº882.964.152-91					
E-MAIL: TJMUCUIMMATERIAISDECONSTRUCAO@HOTMAIL.COM TEL.: (93) 99224-4030					
LOTE 1 – KIT FARINHEIRO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 500	MAIS PVC	09,00	R\$ 549,06	R\$ 4.866,12
2	FORNO TACHO PARA TORRAR FARINHA, EM CHAPA DE ACO 3MM TAMANHO: 1.90 METROS	PROPRIA	09,00	R\$ 2.795,33	R\$ 248.784,37
3	PENEIRA DE TELA GALVANIZADA 3MM	TSA	09,00	R\$ 60,28	R\$ 5.364,92
4	RALADOR HORIZONTAL EM ALUMINIO E ACO CARBONO COM SISTEMA DE CORREIA E POLIA, INCLUSO MOTOR A COMBUSTAO DE 5,5 HP	TSA	09,00	R\$ 7.500,00	R\$ 667.500,00
TOTAL: NOVECENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS					R\$ 970.517,41